



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190 - FONE: (43) 3538 8100
CNPJ - 76.235.761/0001-94

PORTARIA N.º 11.053 DE 27 DE SETEMBRO DE 2017

SÚMULA: *Relação de servidores da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer autorizados a realizarem horas extraordinárias ou noturnas, no mês de outubro de 2017.*

JURACI BERNARDINO ALVES, Secretário Municipal de Esporte e Lazer de Andirá, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 3º, do Decreto Municipal nº 7.687/2017;

CONSIDERANDO a necessidade de realização de serviço extraordinário em horário normal;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar os servidores abaixo discriminados a realizar serviço extraordinário, no mês de outubro de 2017.

NOME DO SERVIDOR PÚBLICO	CARGO DO SERVIDOR PÚBLICO	LOTAÇÃO	MAXIMO HORAS
ALINE JUSSIANI DOS SANTOS	TÉCNICO DESPORTIVO	ESPORTE	15
DANNIANE MILANI DE SOUZA	AUXILIAR TÉCNICO DESPORTIVO	ESPORTE	15
MURILO GURRÃO BERNARDINO ALVES	AUXILIAR TÉCNICO DESPORTIVO	ESPORTE	15
REINALDO CESAR FAUSTINO BERNARDO	AUXILIAR TÉCNICO DESPORTIVO	ESPORTE	25
RODRIGO MARTINS XAVIER	AUXILIAR TÉCNICO DESPORTIVO	ESPORTE	15
SANDRO HENRIQUE LOURENÇO DA SILVA	AUXILIAR TÉCNICO DESPORTIVO	ESPORTE	15



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190 - FONE: (43) 3538 8100
CNPJ - 76.235.761/0001-94

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Bráulio Barbosa Ferraz”, Município de Andirá,
Estado do Paraná, em 27 de setembro de 2017, 74º da Emancipação Política

JURACI BERNARDINO ALVES
Secretário Municipal